



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 105/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 00403/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para **substituir** o Defensor Público Dr. **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, junto às 3ª e 8ª Defensorias Públicas de Família da Capital, no dia 23 de fevereiro de 2018, em virtude do gozo de folga compensatória deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí